

Economia

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Ajuda para aposentadoria extra

Para aumentar o valor do benefício, empresas estão ajudando a pagar a aposentadoria complementar de seus funcionários

Débora Pedroza

Depois de anos de trabalho duro, chega a hora de dizer adeus ao mercado de trabalho e ir curtir a vida. Mas, muitas vezes quando chega a hora da aposentadoria, vem também o dilema: ficarei sem um salário mensal e a aposentadoria paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não é capaz de suprir as minhas necessidades. O que fazer?

Com o intuito de garantir uma renda complementar no futuro e de aumentar o valor do benefício dos empregados, empresas estão ajudando a pagar aposentadoria extra para os trabalhadores.

Esse é o caso da ArcelorMittal Tubarão, da Garoto, da Cesan, do Banestes, da Vale, da Petrobras, entre outras instituições.

De acordo com o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, Jaime Mariz de Faria Júnior, a previdência complementar é um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade e vontade.

“É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou ao seu beneficiário. Além da aposentadoria, o



KADIDJA FERNANDES/AT

PENSANDO NO FUTURO

Benefício maior e estudos garantidos

O aumento na aposentadoria e a faculdade dos filhos, hoje com 3 anos e com 6 meses, estão garantidos, segundo a consultora de investimentos Camila Gobbi, e o DJ J Fernando Varella. Cada um deles, inclusive as crianças, tem um plano de previdência complementar.

Segundo Camila, o objetivo do casal é usufruir de benefício na aposentadoria e com isso ter tranquilidade e qualidade de vida. “Queremos garantir uma aposentadoria maior e uma boa faculdade para nossos filhos.”

participante normalmente tem, a sua disposição, proteção contra riscos de morte, acidentes, doenças e invalidez”, disse.

Ele explicou ainda que existem dois tipos de previdência complementar: a aberta, que são oferecidas pelas instituições financeiras, e a fechada, que são feitas por empresas para os seus empregados.

Para o diretor da XP Investimentos, Eduardo Glitz, quanto mais cedo um trabalhador tiver um plano desse tipo, mais ele terá retorno com o investimento. “O

empregado tem a opção de aderir ao plano ou não”, disse.

O economista e diretor da Valor Investimentos, Paulo Henrique Corrêa, disse que as empresas oferecem o benefício como forma de reter talentos, além de terem a possibilidade de deduzir impostos.

ABERTA

Segundo relatório da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida, a soma de contribuições feitas para planos abertos foi de R\$ 9 bilhões em março deste ano.

Aposentadoria extra

Os empregados da Fundação Banestes de Seguridade Social, Pedro Paulo Bellotti, Regina Mara Rangel Simões, Ednara Oza Dias e Micheli Gomes Garcia contam com um plano de previdência complementar oferecido pela instituição. Cada um deles contribui com um valor e a empresa com outra parte. Isso significa uma aposentadoria extra.



LEONE IGLESIAS/AT

SAIBA MAIS

Previdência complementar

> É UM BENEFÍCIO OPCIONAL, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade e vontade. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao beneficiário.

> NO BRASIL existem dois tipos de previdência complementar: a aberta, que é possível ser contratada com bancos e seguradoras, e a fechada, que são permitidas exclusivamente aos empregados de uma empresa e aos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Fases da previdência complementar

ACUMULAÇÃO

> QUANDO a pessoa faz depósitos periódicos por um longo prazo, normalmente de 10, 20 ou 30 anos.

RENDA OU BENEFÍCIO

> QUANDO você pode escolher entre dispor de um “salário”



mensal ou pelo recebimento do valor integral do que foi investido.

Contratação

> CADA PLANO DE PREVIDÊNCIA tem suas particularidades e as opções são, normalmente, escolhidas na hora da contratação.

Entenda as diferenças dos planos

VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre)

- > IDEAL para quem é isento ou faz declaração simplificada de Imposto de Renda (IR).
- > TAMBÉM é indicado para quem deseja aplicar mais de 12% da sua renda bruta em previdência privada.
- > NÃO permite dedução do IR. A incidência do Imposto de Renda no resgate é apenas sobre os rendimentos.

PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre)

- > PARA quem faz declaração completa de Imposto de Renda (IR).
- > PERMITE ao aplicador deduzir do IR o investimento no plano, com a limitação de 12% de sua renda tributável.
- > DEPÓSITOS e rendimentos têm desconto de Imposto de Renda no resgate.

TABELA PROGRESSIVA

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
Até R\$ 20.529,36	-	-
De R\$ 20.529,37 até R\$ 30.766,92	7,5%	R\$ 1.539,70
De R\$ 30.766,93 até R\$ 41.023,08	15%	R\$ 3.847,22
De R\$ 41.023,09 até R\$ 51.259,08	22,5%	R\$ 6.923,95
Acima R\$ 51.259,08	27,5%	R\$ 9.486,91

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

Tributação regressiva

- > ALÍQUOTA do Imposto de Renda começa em 35% e cai para 10% após dez anos sobre cada contribuição (aniversários, portanto variam).
- > REGIME indicado a quem tem alguma reserva financeira e horizonte de resgate de longo prazo, pois penaliza com alíquota de IR de 35% quem saca o dinheiro antes do prazo de dois anos.

Tributação progressiva

- > É FEITA tributação antecipada de 15% de Imposto de Renda na fonte, o restante deve ser ajustado na declaração anual do IR.
- > REGIME recomendado a quem tem faixa de renda até o primeiro nível da tabela do IR (7,5%). Os valores investidos podem abater até o limite de 12% da base de cálculo, na Declaração Anual. O IR incide sobre o valor total resgatado.

TABELA REGRESSIVA

PRAZO DE INVESTIMENTO / ACUMULAÇÃO	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DE RESGATE
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%